



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

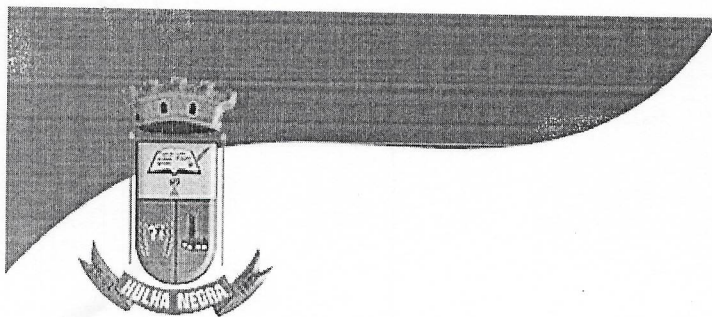
Termo de Referência para Aquisições por Licitação, Pregão Eletrônico.

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2. Aquisição de Materiais e Ferramentas, Óleos Lubrificantes, Filtros (ÓLEO, AR, COMBUSTIVEL, HIDRAULICO) para uso na oficina mecânica da Prefeitura Municipal a fim de garantir a manutenção preventiva e corretiva da Frota Prefeitura Municipal.

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
1	Eletrodo E6013 2,50m x 350m, Caixa de 2,5kg	10	Caixa	R\$ 31,66	R\$ 316,60
2	Eletrodo 7018 3,25m x 350m, Caixa de 2,5kg	10	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 350,00
3	Arame para Solda (Para Aço Carbono) *Mig* 1 MM, de 15kg	3	Rolo	R\$ 100,01	R\$ 300,03



4	Arame para Solda (Para Aço Carbono) *Mig*0.8 MM	3	Rolo	R\$ 100,01	R\$ 300,03
5	Máscara de Solda Automática	10	Unidade	R\$ 147,22	R\$ 1.472,20
6	Pano Estopa, 20Kg	50	Saco	R\$ 169,90	R\$ 8.495,00
7	Esmerilhadeira Angular de 5 Polegadas S900W 220V	1	Unidade	R\$ 805,74	R\$ 805,74
8	Disco de Corte Pequeno (4.1/2x3/64x7/8), 50 Unidades	500	Unidade	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
9	Disco de Corte Grande (7 x 180 mm) 50 unidades	500	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
10	Fita Isolante Preta 18 mm x 10 3m	300	Unidade	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
11	Graxa Azul para Chassis 170 kg	4	Galão	R\$3.705,63	R\$ 14.822,52



12	Cola Alta Temperatura Automotiva	3	Caixa	R\$ 45,84	R\$ 137,52
13	Jogo de Soquete ¾ 22 ao 50 MMD 32 completo	1	Unidade	R\$ 399,00	R\$ 399,00
14	Jogo de Chave Allen 30 peças	1	Unidade	R\$116,67	R\$ 116,67
15	Jogo de Chave Combinadas 22 peças de 10 a 41 Grande e Pequena	1	Unidade	R\$ 275,69	R\$ 275,69
16	Jogo de Chaves Longa Tork x 9 Peças	1	Unidade	R\$ 188,60	R\$ 188,60
17	Jogo de Chaves de Fenda Simples em Aço Ponta Imantada e Cruzada Cabo Emborrachado 30 Peças	1	Unidade	R\$ 3.523,83	R\$ 3.523,83
18	Jogo de Brocas HSS em Aço	1	Unidade	R\$ 156,63	R\$156,63

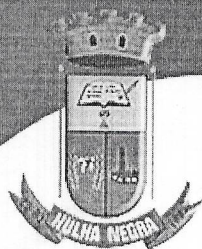


	com Caixa Metálica em Polegadas				
19	Desengripante embalagem 300ml	240	Unidade	R\$ 13,29	R\$ 3.189,60
20	Cabo de Chupeta para Bateria 5 metros 800 Amp 12/24 v	2	Unidade	R\$ 165,66	R\$ 331,32
21	Pentende de Luz tipo Gaiola para 220 V	1	Unidade	R\$ 150,99	R\$150,99
22	Chave de Impacto ¾ 2 Bateria 3 AH 20v Dcf 897 Grande	1	Unidade	R\$ 3.523,83	R\$3.523,83
23	Chave de Impacto ½ 21v k21 CH 01	1	Unidade	R\$ 1.927,52	R\$ 1.927,52
24	Esmerilhadeira Angular bateria 18v acoplada e uma bateria reserva Carregador	1	Unidade	R\$ 1.929,01	R\$ 1.929,01

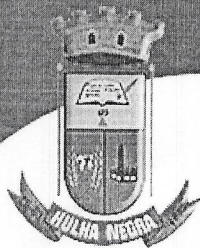


	Bolsa				
25	Macaco Jacaré 5 Toneladas	1	Unidade	R\$ 1.185,68	R\$ 1.185,68
26	Alicate Bico Curvo 6.1/2	10	Unidade	R\$ 54,27	R\$ 542,70
27	Caixa de ferramentas Sanfonada Azul 5 Gavetas	3	Unidade	R\$ 123,67	R\$ 371,01
28	Carregador de Bateria de Caminhão Auxiliar	1	Unidade	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
29	Auxiliar De Partida	1	Unidade	R\$ 912,08	R\$ 912,08
30	Silicone Acético Transparente, embalagem 280 g	20	Unidade	R\$ 15,12	R\$ 302,40
31	Pistola Aplicador de Silicone reforçado Profissional	5	Unidade	R\$ 31,55	R\$ 157,75
32	Escova De Aço	20	Unidade	R\$ 8,16	R\$ 163,20
33	Abraçadeiras De Nylon Enforca	3	Pacote	R\$ 6,94	R\$ 20,82

56. 920,80



	Gato 15 cm 20 cm 25 cm 30cm 300unidades				
34	Adesivo Instantâneo 20 g	20	Unidade	R\$ 8,39	R\$ 167,80
35	Arla 32 Galão, 20 Litros	400	Galão	R\$ 96,33	R\$ 38.372,00
36	Óleo 15W40, Motor Diesel,Balde de 20 Litros	90	Balde	R\$ 452,09	R\$ 40.688,10
37	Óleo 68, Alta Pressão, Balde de 20 Litros	80	Balde	R\$ 480,42	R\$ 38.433,60
38	Óleo 5W30, Motor sintético,Galão de 1 Litro	800	Galão	R\$ 78,30	R\$62.640,00
39	Óleo WBF 100, Transmissão,Ba lde de 20 Litros	5	Balde	R\$ 529,41	R\$ 2.647,05
40	Óleo 140 Transmissão,Ba lde de 20 Litros	150	Balde	R\$ 326,60	R\$ 48.990,00
41	Óleo 90, Transmissão,Ba	100	Balde	R\$ 325,10	R\$ 32.510,00



	Ide de 20 Litros				
42	Óleo 10W30, Motor de Carro, Balde de 5 Litros	100	Balde	R\$ 449,62	R\$ 44.962,00
43	Óleo 85W140, cambio diferencial, Balde de 20 Litros	30	Balde	R\$ 656,66	R\$19.699,80
44	Óleo Sae W50, Transmissão, Galão de 20 Litros	50	Galão	R\$ 818,56	R\$ 40.928,00
45	Óleo Sae W40, Transmissão, Galão de 20 Litros	50	Galão	R\$ 448,96	R\$ 22.448,00
46	Filtro De Ar Cargo Ford 2628 ano 2009/2012	10	Unidade	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
47	Filtro De Ar Ford Mercedes Cargo 1317 ano 2009/2012	10	Unidade	R\$ 181,22	R\$ 1.812,20
48	Filtro De Ar Mbb Atron 2729 ano	05	Unidade	R\$ 126,88	R\$ 634,40



	2013 ,par de Filtro				
49	Filtro De Ar Cargo 1319 ano 2009/2013	05	Unidade	R\$ 96,63	R\$ 483,15
50	Filtro De Ar Trator Massey Ferguson 292 ano 2007	05	Unidade	R\$ 154,32	R\$ 771,60
51	Filtro De Ar Trator Massey Ferguson 265	05	Unidade	R\$ 154,32	R\$ 771,75 60
52	Filtro De Ar Trator Neww Holand 7630 ano 2007	05	Unidade	R\$ 606,56	R\$ 3.032,80
53	Filtro Do Óleo Massey 265 Perkins 4203 1976/diante	05	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 72,15
54	Filtro Óleo Massey Ferguson 292 Perkins 4000 Imp Após 1994	05	Unidade	R\$ 11,67	R\$ 58,35
55	Filtro Do Óleo jcb	05	Unidade	R\$ 186,19	R\$ 930,95



	Retroescavadeira				
56	Filtro Óleo new Holland 7630 ano 2007	05	Unidade	R\$ 94,18	R\$ 470,90
57	Filtro De Óleo Ducato 2.3 16v 2009-2017	05	Unidade	R\$ 68,05	R\$ 340,25
58	Filtro Óleo Strada 1.4 8v 2011	10	Unidade	R\$ 18,16	R\$ 181,60
59	Filtro Óleo Sanderio 1.6 8v 2011 2012 2013 2016 2017	05	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 82,00
60	Filtro Óleo Para Chevrolet S10 2.4 8v 2011	03	Unidade	R\$ 9,63	R\$ 28,89
61	Filtro Óleo Ecosport 1.6 16v 2014	10	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 164,00
62	Filtro De Óleo citroen Aircross 2019 A 2020	05	Unidade	R\$ 36,39	R\$ 181,95
63	Filtro de Óleo Ford Cargo 2628 ano 2009	10	Unidade	R\$ 141,33	R\$ 1.413,30

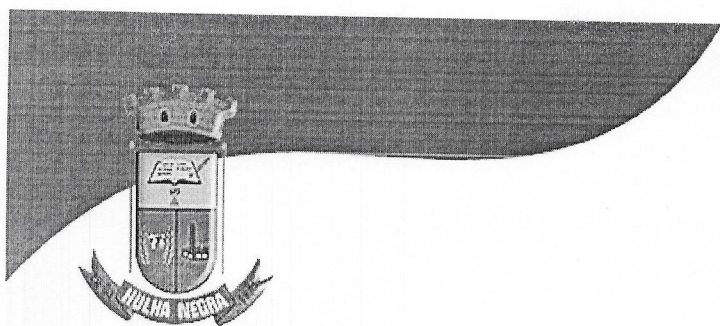
422.503,64



64	Filtro Óleo Cargo Mercedes 1317 ano 2009 a 2013	05	Unidade	R\$ 32,25	R\$ 161,25
65	Filtro Óleo Para Mercedes Série- atron-2729 2012	05	Unidade	R\$ 24,55	R\$ 122,75
66	Filtro Óleo motor Renault Master 2.3 16v 2014	05	Unidade	R\$ 127,95	R\$ 639,75
67	Filtro Combustível Trator Massey Ferguson 265	05	Unidade	R\$ 122,82	R\$ 614,10
68	Filtro Combustível Mf 292 4x4 C 2008 a 2011 Tecfil PSC496	05	Unidade	R\$ 35,78	R\$178,75
69	Filtro Trator Massey Ferguson 50x/55x/65 65x/65r- jogo modern	05	Unidade	R\$ 122,82	R\$ 614,10
70	Filtro Combustível	05	Unidade	R\$ 13,18	R\$ 65,90



	Para New Holland 7630 4.5 8v 2013 2014				
71	Filtro De Combustível Cargo Ford 2628 2009	20	Unidade	R\$ 72,60	R\$ 1.452,00
72	Filtro Combustível Fiat Ducato 2.3 2.8 2009 A 2017 Wega	05	Unidade	R\$ 69,83	R\$ 349,15
73	Filtro De Óleo Chevrolet Spin 1.8 8v 2018	05	Unidade	R\$ 34,56	R\$ 172,80
74	Filtro de Combustível Renault Master	05	Unidade	R\$ 25,61	R\$ 128,05
75	Filtro Combustível Cargo Ford 1317	10	Unidade	R\$ 69,83	R\$ 698,30
76	Filtro De Combustível Retroescavadeir a Jcb	05	Unidade	R\$ 107,25	R\$ 536,25
77	Lavadora de Alta Presão	01	Unidade	R\$1.939,66	R\$1.939,66



extreme turbo 2800,semi intensivo,360l/h motor de indução, 2450psi 1900w 127v					
Total:					R\$ 471.062,07

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado conforme classificação da despesa Secretaria Administração, Planejamento e Meio Ambiente. Despesa: 3450 Óleos e Arla ; Despesa: 3451 Filtro; Despesa: 3452 Ferramentas; Despesas: 3453 Outros Matérias de Consumo.

2.DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal Nº 14.133. A contratação será realizada na modalidade Pregão, conforme art. 28, inciso I, Sistema de Registro de Preços, conforme art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens listados abaixo no item 1.1 deste termo de referência, se faz necessário para garantir o contínuo trabalho da Oficina

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

0800 09000 63

www.hulhanegra.rs.gov.br



que atende as secretarias, para realizar os reparos e manutenções dos veículos da frota municipal, afim de garantir que os recursos necessários estejam imediatamente disponíveis para os veículos das Secretarias solicitantes.

Foi ressaltada a importância da aquisição desses itens para viabilizar a efetiva prestação dos serviços, garantindo a continuidade dos mesmos e também a devida manutenção e conservação dos veículos.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço (podendo ser global ou por item sendo a escolha exclusiva do Município de Hulha Negra e suas Secretarias).

4.2. Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

4.5. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 806.908,79 apurado e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A entrega deverá ser no Almoxarifado desta Prefeitura, situada na Av. Getúlio Vargas, 1562, Centro Administrativo da Prefeitura, no endereço supramencionado, por conta da empresa vencedora, frete CIF, no horário de atendimento ao público.

5.2. Os objetos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão do empenho.



6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.
- b) Servidor recepcionista: Ezequias Sieg de Souza Matr: 2708-1 Cargo: Chefe da Oficina.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato. 8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;



8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Valdinei de Matos
Secretaria de Administração
Planejamento e Meio Ambiente
Matrícula 26.964

Hulha Negra, RS, 06 de Junho de 2025.

Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

0800 09000 63

www.hulhanegra.rs.gov.br